



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.127, DE 23 DE MAIO DE 2022

Revoga e designa a Comissão Local  
Estatuante do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º - REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SPO.154, de 07/07/2021 e SPO.230, de 27/09/2021, que compõe a Comissão Local Estatuante do Câmpus São Paulo.

Art.2º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Local Estatuante do Câmpus São Paulo

Jacyro Gramulia Junior	Presidente	Docente	1º titular
Adrienny Rocha Martins Costa	Vice-Presidente	Técnico Administrativo	2º titular
Wandui Durant	Relator	Técnico Administrativo	1º titular
Gilberto Igarashi	Secretário	Docente	2º titular
Carlos Vinicius Veneziani dos Santos		Docente	1º suplente
Gustavo Bucci Carrascosa	Secretário	Discente	1º titular
Dario Krastin Dias	Relator	Discente	2º titular
Eduardo Covalli		Discente	1º suplente
Almir Borges dos Santos		Discente	2º suplente
Caio Italo Marciari Pimpinato		Discente	3º suplente

Art.3º - DETERMINAR que para a condução dos trabalhos, assim como a definição dos prazos para sua conclusão sejam seguidas as orientações da Comissão Central da Estatuante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA